



Handwritten signature in blue ink.

**ATA DA 31ª. REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA  
COMISSÃO EXECUTIVA METROPOLITANA  
DO PORTO REALIZADA EM 30 DE  
SETEMBRO DE 2022.**

Aos trinta dias do mês de setembro do ano dois mil e vinte e dois, pelas catorze horas e cinquenta minutos, reuniu a Comissão Executiva Metropolitana do Porto, na Sede da Área Metropolitana do Porto, sob a **presidência da Senhora Eng<sup>a</sup>. Ariana Maria Cachina Pinho, Primeira-Secretária da Comissão Executiva Metropolitana do Porto.**

Encontravam-se presentes os Senhores Secretários Metropolitanos:

- Dra. **Ana** Margarida de Castro e Sousa **Amorim** Bravo Faria;
- Dr. **João** Paulo Sobral do Couto Silva **Carapeto**;
- Dr. António **Vicente** de Amorim Alves **Pinto**.

Tendo faltado o Senhor Secretário Metropolitano:

- Dr. António **Miguel** Dias Alves de **Oliveira**.

Secretariou a reunião a Senhora Dr<sup>a</sup>. Ana Paula Abreu, Diretora do Departamento de Administração Geral da Área Metropolitana do Porto.

A **Senhora Primeira-Secretária da Comissão Executiva Metropolitana** declarou aberta a reunião e deu início ao **PERÍODO DA ORDEM DO DIA:**

1. **PROPOSTA DE DECLARAÇÃO DE CADUCIDADE DA ADJUDICAÇÃO DA PROPOSTA DO CONCORRENTE EVB, NO ÂMBITO DO LOTE 1 DO "CONCURSO PÚBLICO PARA A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PASSAGEIROS NA ÁREA METROPOLITANA DO PORTO":**

**A Senhora Eng<sup>a</sup>. Ariana Pinho, Primeira-Secretária da Comissão Executiva Metropolitana, propôs a votação o seguinte:**

“(…)

Proponho que

A Comissão Executiva Metropolitana delibere:

- 1) Declarar a caducidade da adjudicação da proposta da concorrente EVB no âmbito do Lote 1 do Concurso, com fundamento *(i)* na não apresentação de documento comprovativo da não verificação da situação de impedimento descrita no artigo 55.º, n.º 1, alínea *b)*, do CCP, nos termos do artigo 86.º, n.º 1, alínea *a)*, do CCP (ou 87.º-A, n.º 1), e *(ii)* na falta de prestação da caução exigida nos termos do artigo 17.º do Programa do Concurso, no prazo fixado, por facto que é imputável à EVB, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 91.º, n.º 1, do CCP;
- 2) Notificar a EVB da declaração da caducidade da adjudicação referida no ponto anterior da deliberação;
- 3) Notificar a presente deliberação a todos os concorrentes do Lote 1.”

**Votação: Aprovada, por unanimidade.**

**2. PROPOSTA DE ADJUDICAÇÃO DO LOTE 1 DO “CONCURSO PÚBLICO PARA A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PASSAGEIROS NA ÁREA METROPOLITANA DO PORTO”:**

**A Senhora Eng<sup>a</sup>. Ariana Pinho, Primeira-Secretária da Comissão Executiva Metropolitana, propôs a votação o seguinte:**

“(…)

Proponho que

a Comissão Executiva Metropolitana delibere:

- a) Com fundamento nos sobreditos pareceres, adjudicar o Lote 1 ao concorrente constituído pelo agrupamento Barraqueiro Transportes S.A. e Resende – Atividades Turísticas S.A., com os seguintes atributos:

- Valor unitário por quilómetro: €1,49;
  - Número de veículos que integra o material circulante a usar na Operação, nos termos do n.º 3 da cláusula 18ª do caderno de encargos: 150 (cento e cinquenta);
  - Classe de emissões de cada veículo que integra o material circulante a usar na Operação, nos termos do n.º 4 da Cláusula 18ª do Caderno de Encargos: i) 140 veículos classe de emissões Euro VI; ii) 10 veículos elétricos.
- b) Notificar da presente deliberação o adjudicatário e demais concorrentes ao Lote 1, nos termos do n.º 1 do artigo 77º CCP, devendo o primeiro, no prazo de 10 (dez ) dias a contar da notificação, praticar os seguintes na plataforma eletrónica onde tramita o concurso:
- ba) apresentar os documentos de habilitação exigidos pelo artigo 16º do programa de concurso;
  - bb) prestar a caução a que se refere o art.º 17º do programa de concurso, no valor de €1.234.113,58;
  - bc) adotar as diligências necessárias para efeito do pontual cumprimento do disposto no art.º 18º do programa de concurso (“Decisão de adjudicação e notificação à AdC”), se aplicável, e no art.º 19º da mesma peça (“Constituição da sociedade comercial”);
  - bd) pronunciar-se, querendo, sobre a minuta do contrato.
- c) Aprovar a minuta do contrato a celebrar, na forma escrita, com o adjudicatário e que constitui o ANEXO III da presente proposta.”

**Votação: Aprovada, por unanimidade.**



**3. PROPOSTA DE RETIFICAÇÃO DAS MINUTAS DOS CONTRATOS DOS LOTES 2 A 5, NO ÂMBITO DO “CONCURSO PÚBLICO PARA A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PASSAGEIROS NA ÁREA METROPOLITANA DO PORTO”:**

**A Senhora Eng<sup>a</sup>. Ariana Pinho, Primeira-Secretária da Comissão Executiva Metropolitana, propôs a votação o seguinte:**

“(…)

Nestes termos e para os efeitos do disposto nos artigos 96.º e 98.º do Código dos Contratos Públicos, nos n.ºs 1 e 2 do artigo 174.º e no n.º 2 do artigo 169.º do CPA, proponho que a Comissão Executiva Metropolitana do Porto, delibere, na sua reunião ordinária de 8 de setembro de 2022, o seguinte:

1. Aprovar a retificação das minutas dos contratos relativas aos Lotes 2 a 5 do Concurso aprovadas por esta Comissão Executiva Metropolitana do Porto em 28.02.2022, e alteradas por deliberação deste órgão em 12 de agosto de 2022, cujas versões ora retificadas constam dos Anexos I a IV à presente deliberação, com os fundamentos descritos nos considerandos supra;
2. Notificar os adjudicatários dos Lotes 2 a 5 do Concurso das minutas de contrato retificadas [constantes dos Anexos I a IV, nos termos dos artigos 100.º e 101.º do Código dos Contratos Públicos, e para se pronunciarem sobre a minuta do contrato notificada, nos termos e para os efeitos do disposto nos artigos 101.º e 102.º do Código dos Contratos Públicos];
3. Notificar a presente deliberação a todos os concorrentes dos Lotes 2 a 5.”

**Votação: Aprovada, por unanimidade.**

**4. PROPOSTA DE ADJUDICAÇÃO, POR AJUSTE DIRETO, DA AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO À CRIAÇÃO DE UM LIAISON OFFICE DA ÁREA METROPOLITANA DO PORTO EM BRUXELAS:**



4/

**A Senhora Eng<sup>a</sup>. Ariana Pinho, Primeira-Secretária da Comissão Executiva Metropolitana, propôs a votação o seguinte:**

“(…)

Proponho que

A Comissão Executiva Metropolitana delibere:

- a) Aceitar a proposta apresentada pelo único convidado,
  - MAGELLAN CIRCLE - EUROPEAN AFFAIRS CONSULTANCY, LDA [...], com sede na Avenida da Boavista, 1588 7, 4100-115, Porto, e que vai em anexo (ANEXO I);
- b) Aprovar a adjudicação dos serviços, objeto do presente procedimento, ao concorrente MAGELLAN CIRCLE - EUROPEAN AFFAIRS CONSULTANCY, LDA [...], com sede na Avenida da Boavista, 1588 7, 4100-115, Porto, pelo valor de 45.600,00€ (quarenta e cinco mil e seiscentos euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, pelo prazo de vigência previsto na cláusula sétima do caderno de encargos;
- c) Notificar o adjudicatário, MAGELLAN CIRCLE - EUROPEAN AFFAIRS CONSULTANCY, LDA [...], com sede na Avenida da Boavista, 1588 7, 4100-115, Porto, nos termos da alínea a) do n.º 2 do artigo 77.º CCP, de que deverá apresentar, no prazo de 5 (cinco) dias, os documentos de habilitação exigidos pelo artigo 81.º do CCP e pela cláusula 15.ª do Convite, sob a cominação prevista no n.º 1 do artigo 86.º do CCP, na sua atual redação;
- d) Aprovar a minuta do contrato de fornecimento dos referidos serviços, a celebrar, na forma escrita, com o adjudicatário e que constitui o ANEXO II da presente proposta;
- e) Dispensar o adjudicatário da prestação de caução, nos termos da alínea a) do n.º 2 do artigo 88.º do CCP.

**Votação: Aprovada, por unanimidade.**

**5. PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE A AMP E A FACULDADE DE PSICOLOGIA E DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO DA UNIVERSIDADE DO**



7  
B

**PORTO, NO ÂMBITO DO ESTUDO NEET OU EET – FATORES PREDI-  
TORES DO ESTATUTO NEET EM JOVENS DA AMP:**

**A Senhora Eng<sup>a</sup>. Ariana Pinho, Primeira-Secretária da Comissão Executiva Metropolitana, propôs a votação o seguinte:**

“(…)

Proponho que,

a Comissão Executiva Metropolitana delibere:

Aprovar a presente minuta de protocolo, e respetiva celebração, nos termos do disposto no nº 1 do artigo 73º, conjugado com o disposto na alínea II), do Nº 1 do artigo 76º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.”

**Votação: Aprovado, por unanimidade.**

**6. PROPOSTA DE INDEFERIMENTO DO REQUERIMENTO DA SEQUEIRA LUCAS, NO ÂMBITO DO LOTE 2 DO “CONCURSO PÚBLICO PARA A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PASSAGEIROS NA ÁREA METROPOLITANA DO PORTO”:**

**A Senhora Eng<sup>a</sup>. Ariana Pinho, Primeira-Secretária da Comissão Executiva Metropolitana, propôs a votação o seguinte:**

“(…)

Proponho que

a Comissão Executiva Metropolitana delibere:

Indeferir, com os fundamentos expostos supra, o requerimento apresentado pela Sequeira Lucas Venturas e Ca., Lda., devendo a deliberação da Comissão Executiva relativa à adjudicação da proposta do ponto 2 da ordem de trabalhos da reunião, ser notificada à Sequeira Lucas Venturas e Ca., Lda., juntamente com os pareceres jurídicos que a sustentam.

**Votação: Aprovada, por unanimidade.**



De seguida e nada mais havendo a tratar, a **Senhora Primeira-Secretária da Comissão Executiva Metropolitana** submeteu a votação a **Minuta da Ata que foi aprovada, por unanimidade**, declarando encerrada a reunião eram 15.00 Horas, da qual, para constar, se lavrou a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada por quem a presidiu e por quem a lavrou.

**A Primeira-Secretária da Comissão Executiva Metropolitana do Porto,**

**(Ariana Pinho)**

**A Secretária da Reunião,**

**(Ana Paula Abreu)**

APA/AP

**APROVADA, POR UNANIMIDADE.**  
Reunião da Comissão Executiva Metropolitana do Porto  
de 13 de Outubro de 2022  
O Primeiro-Secretário da Comissão Executiva Metropolitana,